

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ



MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2010 (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73 **CONTRATADA:** JOÃO FOGAÇA ROSA **CNPJ/MF:** 11.414.946/0001-10

OBJETO: A concessão à pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo na área de transporte escolar, destinados a zona rural do município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, para prestar serviço à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, conforme percursos, quilometragens e valores máximos por item, contidos no Projeto Básico do Transporte Escolar, bem como nas condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 143/99 e pelo Regulamento do Transporte Escolar, aditivando o prazo de vigência com prorrogação até o dia 22 de dezembro de 2010, considerando a contagem de quilometragem para os dias 20, 21 e 22 de dezembro do corrente.

VALOR: Permanecem inalterados os valores por quilômetro rodado, bem como as demais disposições do Contrato n° 028/2010 (PMRC), sendo R\$ 1,87 (um real e oitenta e sete centavos) por quilômetro rodado, de forma que para o acréscimo de 03 (três) dias de transporte escolar, aditiva-se o valor de R\$ 557,07 (Quinhentos e cinquenta e sete reais e sete centavos) para os 99,3 Km diários referente ao lote 22, e o valor de R\$ 515,00 (Quinhentos e quinze reais) para os 91,8 Km diários ao lote 23, totalizando o valor de R\$ 1.072,07 (Um mil e setenta e dois reais e sete centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, inciso I, letra "b" da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.

Ribeirão Claro, 07 de Dezembro de 2010.

Geraldo Maurício Araújo Prefeito Municipal